

PARECER Nº 011/2006

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
AO PROJETO DE LEI Nº 038/2006**

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Rio Zampronio Villarino, que “Institui o programa de olho no trânsito a ser realizado anualmente no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências”, foi despachado pela Presidência, nos termos regimentais, à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

O presente Projeto tem por finalidade instituir no Calendário Oficial do Município o “Programa de Olho no Trânsito”, a ser realizado na última semana de agosto, promovendo a educação no trânsito e a conscientização junto aos munícipes.

Observamos que as despesas provenientes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, conforme constante no seu artigo 5º.

VOTO DO RELATOR

Dentro dos aspectos financeiros e orçamentários que competem a esta Comissão analisar, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 038/2006, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2006.

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

PARECER Nº 011/2006

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AO PROJETO DE LEI Nº 038/2006

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nesta data reunida, acolhe o voto do Relator, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao referido PROJETO DE LEI Nº 038/2006, de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino, que “Institui o programa de olho no trânsito a ser realizado anualmente no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2006.

MÁRCIO ANHESIM
Presidente

VALMIR TOMAZINHO
Vice-Presidente e Relator

JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO
Secretário